



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4723/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

19/09/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 205/2018**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



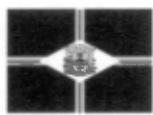
LEI N° 4.723, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.103/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO				
19	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		20.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
22	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		15.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
73	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos		40.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
80	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria		40.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
88	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		5.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%				
126	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola		290.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

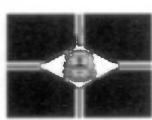
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

4 0

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%	
127	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 272 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	60.000,00 F.R.: 0 02 00
02	08	04	Setor de Fundeb 40%	
151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	300.000,00 F.R.: 0 02 00
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	100.000,00 F.R.: 0 02 00
153	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	35.000,00 F.R.: 0 02 00
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	370.000,00 F.R.: 0 02 00
165	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 02 274 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	15.000,00 F.R.: 0 02 00
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
179	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	230.000,00 F.R.: 0 01 00
180	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
181	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 510 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

L
O

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

241	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	75.000,00 F.R.: 0 01 00
242	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
243	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	6.822,08 F.R.: 0 01 00

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

256	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	---	---	---------------------------

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

266	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	38.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	---	----------------------------

267	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	--	----------------------------

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

268	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	---	---------------------------

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

294	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	---	----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



L R

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

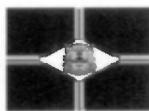


01
110 000 TESOURO
GERAL

300	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
301	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
283	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
284	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
312	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
313	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
323	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		
02	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
332	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	01 110 000	TESOURO GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



L *D*

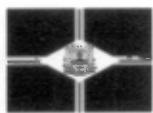
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



334	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02	22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 110 000 TESOURO GERAL	96.000,00 F.R.: 0 01 00
344	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 01 110 000 TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
345	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 01 110 000 TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

<u>02</u>	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.13.00 01 110 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-35.000,00 <u>F.R.:</u> 0 01 00
<u>484</u>	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde 4.4.90.52.00 02 300 014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria da Saúde - Estado	-6.339,00 <u>F.R.:</u> 0 02 00
<u>506</u>	10.302.0004.2291.0000	Aquisição de Ambulância 4.4.90.52.00 01 300 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-2.100,00 <u>F.R.:</u> 0 01 00
<u>507</u>	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde 4.4.90.52.00 01 300 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-9.227,00 <u>F.R.:</u> 0 01 00
<u>02</u>	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-5.901,76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-80

L *O*

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
45	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-1.583,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO	<u>ER.:</u> 0 01 00	
110 000	GERAL		
46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
47	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
71	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
86	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>ER.:</u> 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 08 02	SETOR DE FUNDEB 60%		
122	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	-886.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>ER.:</u> 0 02 00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE		
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
159	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>ER.:</u> 0 02 00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE		



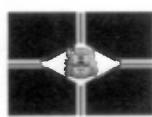
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



<u>160</u>	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche 3.1.90.16.00 02 273 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	-50.000,00 <u>E.R. :</u> 0 02 00
<u>163</u>	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola 3.1.90.11.00 02 274 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	-80.000,00 <u>E.R. :</u> 0 02 00
<u>164</u>	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola 3.1.90.13.00 02 274 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	-70.000,00 <u>E.R. :</u> 0 02 00
<u>02</u>	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<u>183</u>	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.33.00 01 510 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.872,54 <u>E.R. :</u> 0 01 00
<u>479</u>	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente 3.3.50.43.00 01 510 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 <u>E.R. :</u> 0 01 00
<u>02</u>	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>202</u>	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-16.000,00 <u>E.R. :</u> 0 01 00
<u>209</u>	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais 3.3.50.43.00 01 510 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-90.000,00 <u>E.R. :</u> 0 01 00
<u>213</u>	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descentralizada 4.4.90.52.00 05 500 012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - Índice Gestão Descentralizada	-1.834,00 <u>E.R. :</u> 0 05 00
<u>217</u>	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social 3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 <u>E.R. :</u> 0 01 00
<u>225</u>	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS		-15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

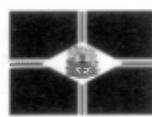
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

L *O*

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>E.R.:</u> 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 014	ASSIST. SOCIAL - PSE	
 <u>231</u> 08.244.0008.2486.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	-15.154,86
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>E.R.:</u> 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 009	FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT DE VINC CRAS	
 <u>233</u> 08.244.0008.2494.0000	PROG ERRADIC T INFANTIL	-12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>E.R.:</u> 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 021	PROGRAMA-PETI	
 <u>02</u> 10 00 SECRETARIA DA CULTURA		
 <u>482</u> 13.392.0011.2535.0000	Fomento a arte e a cultura	-30.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	<u>E.R.:</u> 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
 <u>02</u> 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
 <u>262</u> 23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>E.R.:</u> 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
 <u>264</u> 23.695.0015.2061.0000	Realização da Feira do Bordado	-39.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>E.R.:</u> 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
 <u>489</u> 23.695.0015.2543.0000	Implantação de Sinalização Turistica	-67.209,37
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>E.R.:</u> 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 003	Convenio DADE	
 <u>02</u> 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
 <u>302</u> 26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-65.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	<u>E.R.:</u> 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
 <u>02</u> 20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
 <u>311</u> 04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>E.R.:</u> 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



<u>321</u>	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	<u>F.R.:</u> 0 01 00
110	000	GERAL	
 <u>02</u>	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>341</u>	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-134.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	<u>F.R.:</u> 0 01 00
110	000	GERAL	
 <u>02</u>	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>495</u>	15.452.0012.2012.0000	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 01 00
01		TESOURO	
100	037	Convenio Casa Civil	
 <u>02</u>	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
<u>356</u>	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u> 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

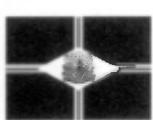
I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

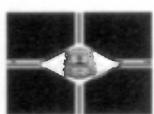
Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).





V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de setembro de 2018.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

